

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Administração	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 270.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem:**

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.05.100174 (Ficha 374)

**Destinação:**

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.05.100227

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.27.812.0014.2.645.05.100227	Obras e Instalações	R\$	270.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.27.812.0014.2.645.05.100174	Obras e Instalações	(Ficha 374) R\$	270.000,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 de março de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município